



OFÍCIO VEREADOR Nº 476/2022

São Roque, 07 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de adotar as providências necessárias para que os Projetos de Lei nºs 021-E e 022-E, encaminhados pelo Prefeito Municipal, possam ter as discussões e votações acompanhadas de forma presencial pelo público interessado.

Os projetos em questão, nº 021-E, de 04/02/2022, "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Profissionais da Educação, em atendimento ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências", e o 022-E, de 07/02/2022, "revoga a Lei Municipal nº 3.091, de 2 de outubro de 2007, e dá outras providências".

Portanto, são Projetos de Lei extremamente importantes e que afetam diretamente os Profissionais de Educação de nossa cidade, justamente a categoria de servidores públicos mais numerosa, e que tem participado ativamente da vida política do nosso Município, especialmente no que se refere a cobrança por melhores condições de trabalho e o cumprimento de direitos garantidos pela Legislação vigente.

Vale dizer que recentemente ocorreu o retorno das aulas presenciais junto a Rede Municipal de Educação, o que nos leva a crer que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque também pode retornar suas atividades na forma tradicional, permitindo, na medida do possível, a participação física da população no Plenário para o acompanhamento dos debates e deliberações.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os estádios, teatros, cinemas e muitos outros tipos de atividades vêm ocorrendo normalmente e com a presença de público, não se justificando que o acesso ao Poder Legislativo Municipal se mantenha restrito. A participação da sociedade junto ao Parlamento Municipal é essencial para a consolidação do sistema democrático brasileiro, e deve ser garantida a fim de que as pessoas possam exercer suas cidadanias.

Assim, por entender que os Projetos de Lei nº 021-E e 022-E são extremamente importantes e afetam diretamente a vida de muitas pessoas, solicito gentilmente que Vossa Excelência se digne adotar as medidas necessárias, inclusive em relação aos protocolos sanitários, para que a população possa acompanhar do Plenário da Câmara as deliberações em questão, assim como outras que as sucederem.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 07/02/2022 - 17:35 1597/2022 /cmj-